classificados

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

DECRETO Nº 18.665, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026. Dispõe sobre a abertura de crédito no orçamento geral do Município de Santo André. Gilvan Ferreira de Souza Júnior, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos arts. 7º, 8º, 11 e 12 da Lei nº 10.925, de 19 de dezembro de 2025; Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 10.307/2025, Decreta: Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santo André crédito adicional suplementar, no valor de R$ 7.591.284,64 (sete milhões, quinhentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), às seguintes dotações constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.925, de 19 de dezembro de 2025, a saber:

22.30.05.153.0012.2.037	Pagamento de Pessoal e Encargos - TG	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
22.30.05.153.0012.2.041	Pagamento de Pessoal e Encargos - JSM	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
40.80.10.302.0025.2.068	Manutenção do Serviço de Atenção Especializada	3.3.50.85 - Contrato de Gestão	2.000.000,00
60.20.12.366.0059.2.133	Pagamento de Pessoal e Encargos - Educação de Jovens e Adultos - SE	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
64.01.04.122.0064.2.032	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000.000,00
67.01.04.122.0070.1.042	Execução de Projetos Especiais do Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças	4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	106.284,64

Art. 2º O crédito aberto pelo art. 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações no valor de R$ 7.591.284,64 (sete milhões, quinhentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.925, de 19 de dezembro de 2025, a saber:

22.10.06.181.0011.2.032	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.000,00
40.80.10.302.0026.2.073	Manutenção dos Serviços de Atenção Hospitalar - CHM	3.3.50.85 - Contrato de Gestão	2.000.000,00
60.10.12.361.0053.2.123	Pagamento de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental - SE	3.1.90.96 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	400.000,00
64.01.04.122.0064.2.032	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.13 - Obrigações Patronais	1.500.000,00
66.01.18.541.0069.2.032	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.500.000,00
67.01.04.122.0070.2.151	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	106.284,64

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 24 de novembro de 2026. Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal - Reinaldo Messias da Silva - Secretário de Finanças e Planejamento Estratégico - Registrado e digitado no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, na mesma data e publicado. Pedro Henrique Krawczyk Pauli - Secretário de Assuntos Jurídicos - Chefe de Gabinete – Em Substituição –

Secretaria de Finanças e Planejamento Estratégico- Publicação nº 09/2026- - Decisões do Sra. Gerente de Arrecadação do Departamento de Arrecadação e Cobrança- Santo André 25/11/2026- INDEFIRO: PA/SEI nº 3555406.416.00015409/2025-09;3555406.416.00004641/2025-11; 3555406.416.00002448/2025-38; 3555406.416.00002583/2025-83; 3555406.416.00002539/2026-54; 3555406.416.00004477/2025-34; 3555406.416.00004121/2025-09 e 3555406.416.00003646/2025-19.

Secretaria de Aquisição e Contratos - Gerência de Contratos - Pç IV Centenário, 1, 13º andar - Secretaria de Cultura - Contrato 145/26-PJ Processo 1.773/2026-26.045.391 Joyce Felipe Cury - Contratação da profissional Joyce Felipe Cury, para realização de oficinas de fotografia, na Escola Livre de Cinema e Vídeo - ELCV, no âmbito do Programa de Formação Cultural, de forma continuada - Vigência: 1 ano - Valor: R$ 20.160,00 - assinatura: 24/11/2026. - Secretaria de Cultura - Contrato 147/26-PJ Processo 1.635/2026- 59.204.633 Daniel Figueiredo - Contratação do profissional 59.204.633 Daniel Figueiredo, que representa o profissional Daniel Figueiredo para realização de oficinas de música destinadas a crianças de 05 a 12 anos, no âmbito do Programa Municipal de Formação Cultural - Vigência: 1 ano - Valor: R$ 39.960,00- assinatura: 24/11/2026. - Secretaria de Cultura - Contrato 148/26-PJ Processo 1.638/2026- Denise Hyginio de Barros Silva 417682378 - Contratação da profissional Denise Hyginio de Barros Silva, para realização de oficinas de teatro para crianças de 07 a 12 anos e adolescentes de 13 a 16 anos de idade, na Escola Municipal de Iniciação Artística (EMIA), no âmbito do Programa de Formação Cultural, de forma continuada - Vigência: 1 ano - Valor: 39.960,00 - assinatura: 24/11/2026. - Secretaria de Cultura - Contrato 149/26-PJ Processo 1.640/2026- 41.353.106 Ana Carolina Yamamoto Angelo - Contratação da profissional Ana Carolina Yamamoto Ângelo, para realização de oficinas de dança para crianças de 05 a 12 anos, na Escola Municipal de Iniciação Artística (EMIA), no âmbito do Programa de Formação Cultural. - Vigência: 1 ano - Valor: 39.960,00 - assinatura: 24/11/2026. - Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos e Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação- Contrato 158/26-PJ Processo 2.159/2026- A3 Terraplanagem e Engenharia Ltda- Prestação de serviços para o Departamento Operacional e de Controle de Áreas Públicas - DOCAP para auxiliar nas demandas de demolições de construções irregulares e posterior transporte dos resíduos. - Vigência: 120 dias - Valor: R$ 212.484,60 - assinatura: 24/11/2026. - Secretaria de Saúde - Termo Aditivo 222/26 - Processo: 15.723/2025 - Contratada: Empresa de Mineração e Águas Minerais Di Bello Ltda - 1º Termo Aditivo ao Contrato 135/25-PJ para proceder ao acréscimo de 25% do valor mensal inicialmente contratado. - Valor anual: R$ 265.944,00. - Assinatura: 19/11/2026.

Secretaria de Saúde - Departamento de Vigilância - Baixa de Responsabilidade Técnica: Proc.: 185612.2026 - P.G.R. São Paulo Refeições Ltda - CNPJ: 17776957000712 - Juliana Santos Nogueira; Cancelamento da Licença Sanitária para equipamento de RAIOS-X INTRA-ORAL, CEVS: 354780901-863-000837-1-2: RAIOS-X INTRA-ORAL, CEVS: 354780901-863-000837-1-2: Proc.: 159808.2026 - Clínica Odontológica Braghetto Eireli Me - CNPJ; 11426838000168; Indeferimento: Processo SEI 3555406.416.00046013/2026-86 - Romano & Genari Ltda - Me - CNPJ: 01741681000101; Indeferimento: Processo SEI 3555406.416.00047375/2026-94- Farmácia Gran Farma Fórmulas Senador Ltda - CNPJ: 06787654000193; Indeferimento do pedido: Processo SEI 3555406.416.00047812/2026-70- Espaço Terapêutico Acolher e Nutrir Ltda - CNPJ: 30721890000191; Indeferimento do pedido: Processo SEI 3555406.416.00045251/2026-74 - Jacqueline Xavier dos Santos Serviços de Psicologia Ltda - CNPJ: 66533616000136; Indeferimento do pedido: Processo SEI 3555406.416.00048174/2026-12 - Janate Clea de Melo Guimarães Serviços de Psicologia - CNPJ: 68673837000100; Indeferimento do pedido: Processo SEI 3555406.416.00048176/2026-01 - Dario Tiago da Silva - CNPJ: 55765871000198; Indeferimento do cancelamento: Processo SEI 3555406.416.00045867/2026-45 - LHF Sorvetes Santo André Ltda - CNPJ: 47512612000127; Deferimento: Processo SEI 3555406.416.00045279/2026-10 - Andreia Maria Solfiati 27683520802 - CNPJ: 34068472000106; Deferimento: Processo SEI 3555406.416.00047390/2026-32 - Martins Comércio de Peças e Equipamentos Industriais Ltda - CNPJ: 07608268000110; Deferimento: Processo SEI 3555406.416.00045752/2026-51 - Coop - Cooperativa de Consumo - CNPJ: 57508426013237. Santo André, 24 de novembro de 2026. Ana Claudia Brentzel Silva - Diretora do Departamento de Vigilância à Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIA Nº 44.11.2026 - GAB/SS - Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Saúde de Santo André, para a gestão de janeiro de 2026 a janeiro de 2028, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente, CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI nº 355540641600000076/2026-96; CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Conselho Municipal de Saúde de Santo André; CONSIDERANDO a solicitação de desligamento apresentada pelo Sr. Antonio Rodrigues da Silva da representação do segmento dos Usuários do SUS; CONSIDERANDO a necessidade de atualização das representações dos segmentos dos Gestores - Poder Executivo Municipal e dos Usuários do SUS; CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 9.698, de 19 de junho de 2015; RESOLVE: Art. 1º Ficam alteradas as representações no Conselho Municipal de Saúde de Santo André, para o biênio 2026/2028, conforme segue: I - REPRESENTANTES DOS GESTORES - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - Representantes do Governo Municipal: a) Fica desligada da função de Conselheira Suplente a Sra. Rafaela Zeferino de Lima; b) Fica designado como Conselheiro Suplente, em substituição a Sra. Rafaela Zeferino de Lima, o Sr. Antonio Rodrigues da Silva, permanecendo inalterado o respectivo titular, Sr. Bruno Ribeiro Norberto de Oliveira. II - REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS - Representantes dos Usuários dos Conselhos Locais de Saúde: a) Fica desligado da função de Conselheiro Titular o Sr. Antonio Rodrigues da Silva, em razão de sua solicitação de desligamento da representação do segmento dos Usuários do SUS; b) Fica designado como Conselheiro Titular o Sr. Gilberto Vieira Monteiro, anteriormente Conselheiro Suplente da respectiva representação, em substituição ao Sr. Antonio Rodrigues da Silva. Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos das Portarias nº 02.01.2026 - GAB/SS, nº 10.03.2026 - GAB/SS, nº 14.04.2026 - GAB/SS, nº 20.05.2026 - GAB/SS, nº 21.06.2026 - GAB/SS e nº 27.08.2026 - GAB/SS. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Santo André, 19 de novembro de 2026. DIEGO CABRAL Secretário de Saúde - SILVANA GOMES DE ARAUJO TEIXEIRA Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Secretaria de Aquisição e Contratos - Gerência de Compras e Licitações II - http://e-compras.santoandre.sp.gov.br - Licitação Programada - Secretaria de Administração, Inovação e Tecnologia, Secretaria de Finanças e Planejamento Estratégico, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Governo, Secretaria de Mobilidade Urbana, Secretaria de Educação, Secretaria de Segurança Cidadã, Secretaria de Cultura, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Aquisição e Contratos, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego, Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, Secretaria da Pessoa com Deficiência, Subprefeitura de Paranapiacaba e Parque Andreense, Chefia de Gabinete, Ouvidoria de Santo André e Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André: Processo nº 2.783/2025 - Pregão Eletrônico - Edital nº 450/2026 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de mobiliário corporativo para atender às demandas das diversas Secretarias da Prefeitura de Santo Andre, bem como a Ouvidoria da cidade e do SEMASA. Início do recebimento das propostas: 27/11/2026 às 09h. Término do recebimento das propostas: 10/12/2026 às 09h20. Data de abertura/Disputa de lances: 10/12/2026 às 09h30. O edital estará disponível para consulta/download a partir do dia 27/11/2026. O Pregão Eletrônico será realizado na plataforma BBMNET - www.novobbmnet.com.br. Secretaria de Segurança Cidadã: Processo nº 2.069/2026 - Pregão Eletrônico - Edital nº 451/2026 - Objeto: Aquisição de 1 veículo caracterizado e adaptado para o policiamento da Guarda Civil Municipal de Santo André. Início do recebimento das propostas: 27/11/2026 às 09h. Término do recebimento das propostas: 09/12/2026 às 09h20. Data de abertura/Disputa de lances: 09/12/2026 às 09h30. O edital estará disponível para consulta/download a partir do dia 27/11/2026. O Pregão Eletrônico será realizado na plataforma BBMNET - www.novobbmnet.com.br. Subprefeitura de Paranapiacaba e Parque Andreense: Processo nº 1.101/2026 - Concorrência Eletrônica - Edital nº 452/2026 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e conservação predial, contemplando imóveis de madeira e alvenaria (tombados e não tombados) e de intervenções na zeladoria e serviços urbanísticos nas regiões de Paranapiacaba e Parque Andreense. Início do recebimento das propostas: 30/11/2026 às 09h. Término do recebimento das propostas: 14/12/2026 às 09h20. Data de abertura/Disputa de lances: 14/12/2026 às 09h30. O edital estará disponível para consulta/download a partir do dia 30/11/2026. A Concorrência Eletrônica será realizada na plataforma BBMNET - www.novobbmnet.com.br. Inexigibilidade de Licitação - Secretaria de Cultura: Foram autorizadas e ratificadas as Inexigibilidades de Licitação, com fundamento no Artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, tratadas nos Processos Administrativos: nº 2.595/2026, para contratação direta da empresa Negra Sim - Movimento de Mulheres Negras de Santo André (CNPJ: 04.623.808/0001-86), para realização de apresentação artística no dia 28 de novembro de 2026, às 16h, na Casa da Palavra Mário Quintana em Santo André, inserida na programação do Novembro Negro 2026, ao valor total de R$ 8.000,00; nº 2.598/2026, para contratação direta da MEI 58.950.904 Juan Rodrigues da Silva (CNPJ: 58.950.904/0001-68), representante do grupo Chão de Raiz, para realização de apresentação artística no dia 27 de novembro de 2026, às 19h, na Casa da Palavra Mário Quintana em Santo André, inserida na programação do Novembro Negro 2026, ao valor total de R$ 8.000,00; nº 2.599/2026, para contratação direta da MEI 65.114.544 Jade Giovanna Pereira dos Santos (CNPJ: 65.114.544/0001-20), representante do grupo 13 Luas Núcleo de Artes, para realização de apresentação artística no dia 27 de novembro de 2026, às 20h, na Casa da Palavra Mário Quintana em Santo André, inserida na programação do Novembro Negro 2026, ao valor total de R$ 8.000,00; nº 2.601/2026, para contratação direta da MEI 53.725.455 Nadia Costa Oliveira (CNPJ: 53.725.455/0001-30), representante do grupo Mulheres do ABC, o Bloco, para realização de apresentação artística no dia 28 de novembro de 2026, às 18h30, na Casa da Palavra Mário Quintana em Santo André, inserida na programação do Novembro Negro 2026, ao valor total de R$ 8.000,00; nº 2.602/2026, para contratação direta da MEI Anselmo de Oliveira 28148817871 (CNPJ: 27.036.774/0001-29), representante do grupo Asé N'Goma, para realização de apresentação artística no dia 28 de novembro de 2026, às 17h30, na Casa da Palavra Mário Quintana em Santo André, inserida na programação do Novembro Negro 2026, ao valor total de R$ 8.000,00. Santo André, 24 de novembro de 2026.

Secretaria de Assistência Social. Conselho Municipal de Assistência Social. Resolução CMAS 554/2026. O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo André - CMAS/SA, no uso de suas atribuições legais previstas pela Lei Municipal 7.536/97, com as alterações da Lei 8.252/01 e Lei 9.462/13, Considerando a Resolução CMAS 292/14, que dispõe sobre os critérios para Inscrição e Manutenção de Inscrição de Entidades, Organizações, Programas e Projetos Socioassistenciais da Política de Assistência Social. Considerando as deliberações da 328ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de novembro de 2026. RESOLVE: Art. 1º - INSCREVER provisoriamente até 31 de março de 2027, sob número 141/26, a Entidade Centro de Apoio aos Imigrantes e Refugiados (CAIMER), inscrita no CNPJ de nº 67.092.237/0001-10, com sede no munícipio de Santo André, para executar os seguintes serviços socioassistenciais: I. Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias; II. Defesa e Garantia de Direitos. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Roberto Rodrigues de Andrade Junior. Presidente do CMAS/SA.

PORTARIA Nº 149, DE 24.11.2026 - GABINETE. Processo Administrativo nº 24.559/2007. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 208 da Lei nº 9.924, de 21 de dezembro de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 18.403, de 03 de abril de 2025, alterado pelo Decreto nº 18.568, de 13 de abril de 2026, Resolve: Art. 1º Substituir os seguintes membros do Grupo Técnico Multidisciplinar - GTM: I - Câmara Técnica - CT: I.I - Representante da Secretaria da Saúde: Leandro Aceto Amado pelo senhor Mario Augusto Matiello Simões, como suplente. I.II - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação: Katia Aparecida Okuma Oyakawa pelo senhor José Torreiro Pulido, como suplente. II - Câmara Gestora - CG: II.I - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação: Jeferson Nery Correa pelo senhor Fábio dos Santos Lopes, como titular. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 24 de novembro de 2026. Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 150, DE 24.11.2026 - GABINETE. Processo Administrativo nº 24.385/2023. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 125, da Lei nº 10.664, de 10 de maio de 2023, Resolve: Art. 1º Nomear a conselheira tutelar suplente, senhora Maria Elisabete de Paiva, para exercer suas funções no Conselho Tutelar IV, em substituição a conselheira tutelar, senhora Eliana de Souza e Silva Fernandes, no período de 07 de dezembro de 2026 a 05 de janeiro de 2027, por motivo de férias. Art. 2º Nomear a conselheira tutelar suplente, senhora Cristine Moretto Tirapani, para exercer suas funções no Conselho Tutelar IV, em substituição a conselheira tutelar, senhora Mércia Aparecida da Silva Scarpino, no período de 07 de dezembro de 2026 a 05 de janeiro de 2027, por motivo de férias. Art. 3º Nomear a conselheira tutelar suplente, senhora Simone Aparecida Pereira Martins, para exercer suas funções no Conselho Tutelar III, em substituição a conselheira tutelar, senhora Marcia Corsi de Sousa, no período de 10 de dezembro de 2026 a 08 de janeiro de 2027, por motivo de férias. Art. 4º Nomear a conselheira tutelar suplente, senhora Magali Rosane Malta Pereira, para exercer suas funções no Conselho Tutelar I, em substituição a conselheira tutelar, senhora Darling Ingrid Limeira, no período de 21 de dezembro de 2026 a 04 de janeiro de 2027, por motivo de férias. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 24 de novembro de 2026. Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal.

Secretaria da Pessoa com Deficiência - SPD A Comissão Organizadora do 2º Festival Expressa+ (Pessoas com Deficiência), em atenção ao disposto no subitem 1.5., do item 1. Da Comissão Organizadora, da Convocatória N.º 02/2026 - Processo Administrativo Eletrônico nº 3555406.416.00043566/2026-87, que trata das Inscrições para participação no Festival Expressa+ (Pessoas com Deficiência), no uso de suas atribuições legais; DIVULGA o resultado das inscrições realizadas, a saber: Carollyne Vitória de Oliveira Ribeiro; Ricky Stazza; Murilo Onofrio Bezerra; Pedro Henrique Leme; Gabriel Hayashi; Davi Feitosa Alves dos Santos; Rafaela Kimeri Franchini; Cecília Bezerra Menezes; Júlia Bezerra Menezes; Heloísa Pengue dos Santos; Uiller Cristian Muller Santos; Joilson Santos Sampaio; Luigi fontes Passeti; Anna Clara Lage Drumond da Silva; Laura Vasconcellos Marques; Robson Soares Costa; Manuela Silva Avasquez; Erick Marques dos Santos; Maria de Fátima Vitor da Silva; Celia Fernanda Iervolino Souza; Stormy Cats; Grupo de dança do CRPD; Grupo de teatro do CRPD; Grupo de música do CRPD; Grupo de dança APAE Santo André; O Som da Inclusão - APAE de Juquitiba; Henrique Yasuhiro Seguchi Doi; Clara Aparecida de Oliveira; Akilah dos Santos Simone. Comissão Organizadora - Santo André, 24 de novembro de 2026.

SEMASA

Extratos dos compromissos firmados junto ao Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo
Autorização de Fornecimento nº 208/2026; ARP nº 34/2026; Processo de Compras nº 17/2026; Objeto: Registro de Preços para fornecimento de mobiliário (cadeiras); Contratante: SEMASA; Detentora: B2W Informática Ltda; Valor Total: R$ 32.379,00; Assinatura: 18/11/2026; Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos.
Autorização de Fornecimento nº 182/2026; ARP nº 05/2026; Processo de Compras nº 01/2026-6; Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais para copa, limpeza e descartáveis; Contratante: SEMASA; Detentora: DGL Comércio e Serviços em Geral Ltda; Valor Total: R$ 11.550,00; Assinatura: 18/11/2026; Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos.
Santo André, 25 de novembro de 2026
Cláudio Venditti
Diretor do Departamento de
Suprimentos e Apoio Administrativo

Para anunciar, ligue: 4435-8000 DIARIO DO GRANDE ABC Sete cidades, um só jornal

Câmara Municipal de Rio Grande da Serra

PORTARIA Nº 58.2026
O Vereador Claurício Gonçalves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art.1º CONCEDER férias nos termos do artigo 87, da Lei Municipal n° 1.221, de 1.999 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, aos funcionários:
• Flávio Ferreira Dias, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Almoxarifado, referente ao período aquisitivo de 21/12/2024 à 20/12/2025;
• Isabella Cristina Santos Silva, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 05/05/2025 à 04/05/2026.
Art. 2º As férias serão concedidas da seguinte forma:
I - 30 (trinta) dias de férias em descanso, a partir de 24 de novembro de 2026 a 23 de dezembro de 2026, devendo retornar as suas funções em 24 de dezembro de 2026.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, 24 de novembro de 2026 - 62º Ano de Emancipação Político-Administrativa.
CLAURÍCIO GONÇALVES BENTO
Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA
TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
Processo nº 021.08.2023. Contrato nº 006/2023- Contratante: Câmara Municipal de Rio Grande da Serra. CNPJ: 53.720.785/0001-33 - Contratado: TAFSERV TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 16.715.501/0001-94, Prazo: 12 meses. Valor Global R$ 193.196,88. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância desarmada. Data da Assinatura: 16 de novembro de 2026. Vereador Clauricio Gonçalves Bento - Presidente.

Para assinar, ligue: 4435-8010 DIARIO DO GRANDE ABC Sete cidades, um só jornal

Para anunciar, ligue:

4435-8000
4435-8159
DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

Digitally signed by DIARIO DO GRANDE ABC
SA:57541377000175
Date: 2026.11.24 18:40:26 -03:00